



PORTARIA Nº 2.853/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar comissão de Padronização, no âmbito da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, cuja função é a padronização das minutas de Editais e Contratos administrativos, de modo a dar cumprimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 4.689/2024.

Art. 2º – A referida Comissão é composta pelos seguintes servidores(as):

- **JULIANO MASIOLI**, Matrícula nº 962407;
- **MILENE MORETO CALIMAN**, Matrícula nº 967634;
- **ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO**, Matrícula nº 310021;
- **VINICIUS FÊZER MARTINS**, Matrícula nº 967550.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 07 de junho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal